



ATA DE ANÁLISE E DA HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019 - PROCESSO Nº. 23070.033155/2019-12

Aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de 2019 às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 3553, de 26 de junho 2019, da Magnífica Vice-Reitora da UFG, sob a Presidência da Tecnóloga/Formação Valéria Gouveia do Carmo Ferreira, da Vice-Presidente Assistente em Administração Adriana Pereira da Silva, pelo Secretário Assistente em Administração Daniel Vieira Walter Kraucher, e os Membros, Assistentes em Administração Danilo Boarques de Oliveira, Assistente em Administração Vanessa Sayuri Hayashi, Administrador Márcio Medeiros Oliveira, Engenheiro Paulo Sérgio Nunes Menezes, Professor Assistente/EMC Cecílio Rocha Ferreira da Silva, para análise da documentação de habilitação referente à **Tomada de Preços nº. 06/2019 – contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Reforma/Adequação da Casa de Estudante V e Centro Esportivo Samambaia da Universidade Federal de Goiás (UFG), situados no Campus Samambaia Goiânia/GO, mediante o regime empreitada por preço global**, Analisando a documentação das empresas: **CBMA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 22.463.415/0001-34; 2- PROENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 3- HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ: 17.278.082/0001-33; 4- SERTEN ENGENHARIA, CNPJ: 22.381.410/0001-62; 5 A PRESTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 02.282.244/0001-30; 6- RTR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 04.424.697/0001-89; 7- VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.816.245-0001-94; 8- CONCEITO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.361.418/0001-24; 9- THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.696.987/0001-44; 10- SALLES BARBOSA ENGENHARIA, CNPJ: 26.691.749/0001-16 E 11- GOUVEIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 27.513.421/0001-72** e, de acordo com o parecer do Eng. Paulo Sérgio N. Menezes e dessa CPL. Resolve inabilitar as empresas: **4- SERTEN ENGENHARIA, CNPJ: 22.381.410/0001-62; MOTIVO: não atendimento do subitem 9.1.2.1 e 9.2.1.1; 5- A PRESTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 02.282.244/0001-30 MOTIVO: não atendimento do subitem 7.9.11.1 do edital e 6- RTR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. MOTIVO; não atendimento dos subitem 9.1.2.1 e 9.2.1.1.** A empresa: **11- GOUVEIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 27.513.421/0001-72.** foi inabilitada por estar impedida de licitar e contratar com a União (art 7º Lei 10.520/02), as demais empresas estão habilitadas. Prazos e fins legais. Fica marcado o dia **18/11/2019, às 09:00 horas, na SEINFRA**, para

f

~~OLN~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



SEINFRA UFG
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

abertura dos envelopes de propostas, com ou sem a presença dos licitantes. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que, julgada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de licitação.

Adriana Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 2076394 SEINFRA/UFG

Valéria Gouveia do Carmo Ferreira
Tecnóloga Gestão Pública
Mat SIAPE 2649299

Daniel Vieira Walter Kraus
Assistente em Administração
Mat. 2306674 SEINFRA